

PUBLICAÇÃO Nº 88/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **O TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, **tendo em vista a substituição de contrato rescindido**, conforme item 11 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

CONVOCAÇÃO

01- Professor NI – Anos Iniciais

Contrato vigente até 25/09/2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Daiane Barbosa de Souza	54º
02	Alessandra Porciuncula Nunes	55º

TORNAMOS NULO a convocação do Sra. Daiane Barbosa de Souza, tendo em vista que a mesma já foi convocada e assinou o contrato no dia 19/02/2026 através da lista Classificação Afro-Brasileiro.

01- Professor NI – Educação Infantil

Contrato vigente até 31/07/2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Ana Paula Bastos de Ávila	48º

01- Professor NII – Anos Iniciais

Afro-Brasileiro

Contrato vigente até 27/08/2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Izabel Perdoni Soares	9º

01- Professor NII – Ciências

Contrato vigente até 03/09/2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Anahy Arrieche Fazio	3º

01- Professor NII – Educação Infantil

Afro-Brasileiro

Contrato vigente até 02/08/2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Izabel Perdoni Soares	11º

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. **Luciane Machado do Amaral**, Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. A

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.

não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 25 de Março de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.

Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Rua Gen. Osório, Nº 467 – Centro – 96206-450
(53) 3233-8400 – @prefeituramunicipaldorg – www.riogrande.rs.gov.br